ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa9094469a9c084.

PROJETO DE LEI N. _____2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA RECICLAGEM E DO INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Reciclagem e do Incentivo à Sustentabilidade, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio.

§1° A semana que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campo Mourão.

§2° O objetivo é promover a conscientização sobre a importância da reciclagem, da educação ambiental e da gestão sustentável de resíduos sólidos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de agosto, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
19/08/2025 15:57:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa9094469a9c084.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a **Semana Municipal da Reciclagem e do Incentivo à Sustentabilidade**, a ser comemorada anualmente na **terceira semana de maio**, em alusão ao Dia Mundial da Reciclagem, celebrado em 17 de maio.

A escolha da semana é uma oportunidade para fomentar a reflexão e a ação em prol da preservação ambiental, ressaltando a importância da reciclagem, da educação ambiental e da gestão sustentável dos resíduos sólidos. Essas práticas são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população e para a proteção dos recursos naturais, assegurando benefícios às presentes e futuras gerações.

Com a instituição dessa semana no calendário oficial do Município, busca-se estimular campanhas educativas, ações comunitárias e iniciativas públicas e privadas, que incentivem a consciência ecológica da sociedade e fortaleçam a participação cidadã no enfrentamento dos desafios ambientais.

Assim, o Projeto de Lei configura-se como uma medida simples, mas de grande alcance social, educativo e ambiental, alinhando o Município de Campo Mourão às práticas globais de sustentabilidade e reforçando as políticas públicas de proteção ao meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de agosto, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
19/08/2025 15:57:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa9094469a9c084.